Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1374 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando que seja realizado estudos de viabilidade para a instalação de um sinaleiro na Rua Mal. Cândido Rondon, esquina com a Rua Lageado, no bairro Canadá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de julho de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo garantir maior segurança no trânsito no cruzamento das ruas supracitadas, onde são frequentes os registros de acidentes, muitos deles com risco à integridade física de condutores e pedestres.

Além disso, é importante destacar que há uma escola, um CMEI e a Paróquia São José nas proximidades, o que aumenta significativamente o fluxo de veículos e pedestres, incluindo crianças, famílias e idosos que circulam pela região diariamente.

A movimentação intensa, associada à ausência de sinalização semafórica, compromete a segurança no trânsito e dificulta a travessia segura, especialmente nos horários de entrada e saída das atividades escolares e religiosas.

A instalação de um sinaleiro no local representa uma medida preventiva e urgente, visando a organização do tráfego, a preservação de vidas e a promoção da mobilidade urbana com segurança.

.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA